



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico proposta pelo Memorando Nº 28/2019 – DE/CAMPUSROLANTE/IFRS e Memorando Nº 31/2019 – DE/C.ROL/IFRS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jesus', written over a horizontal line.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*